



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 033.509/2016-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Raimundo Nonato Barroso Bonfim (135.417.303-15)	10/9/2016	Acórdão 8046/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 5/7/2016 - Ordinária, Ata 23/2016 – 2ª Câmara (Condenatório)
Associação dos Municípios de Vale do Curu e Serra da Uruburetama/CE (05.132.472/0001-11)	11/11/2016	[TC 005.962/2015-3]
Débito (subitem 9.4 do acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
033.511/2016-0	Multa - Raimundo Nonato Barroso Bonfim (135.417.303-15)
033.510/2016-4	Multa - Associação dos Municípios de Vale do Curu e Serra da Uruburetama/CE (05.132.472/0001-11)

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim (135.417.303-15) por meio do Ofício 1730/2016, foi encaminhada para o endereço que consta na base CPF da Receita Federal do responsável, no entanto, a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “mudou-se”;

b) Dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim (135.417.303-15), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 120/2016.

c) a primeira tentativa de notificação da Associação dos Municípios de Vale do Curu e Serra da Uruburetama/CE (05.132.472/0001-11) foi enviada para o endereço constante da base CPF da Receita Federal do seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho, no entanto, tendo em vista que a primeira tentativa de comunicação deveria ter sido enviada para o endereço constante do CNPJ da Receita Federal da responsável, nova notificação foi enviada para o referido endereço, no entanto, a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “mudou-se”



d) Dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços da Associação dos Municípios de Vale do Curu e Serra da Uruburetama/CE (05.132.472/0001-11), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 178/2016.

Fortaleza, em 22 de novembro de 2016.

*(assinado eletronicamente)*  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).